



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000021-16.2017.8.21.0039

46º Relatório Mensal da Atividade

Competência: fevereiro/2023

Apresentado em maio de 2023.



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Arrendamentos e áreas de plantio

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento
 3. Cumprimento do Plano

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação do mês de fevereiro/2023 em 19/04/2023. Os questionamentos enviados em 26/04/2023 foram respondidos em 28/04/2023. Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.

1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.		06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2º
10/01/2018	Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	15/06/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	08/07/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único	26/01/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único	26/01/2025	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
30/07/2019	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º		Data estimada	

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.



1. ASPECTOS JURÍDICOS – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial, com previsão de encerramento em janeiro de 2025, desde que cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no *caput* do artigo. 61 da Lei n.º 11.101/2005.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.
- **Quadro Geral de Credores (“QGC”):** o QGC, previsto no artigo 18 da Lei n.º 11.101/2005, ainda não foi consolidado, considerando o atual estágio processual.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** designou-se AGC para os dias 06/04/2022, em 1ª convocação, e 13/04/2022, em 2ª convocação, homologadas na decisão do evento n.º 317. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022. Na continuação do conclave, os credores aprovaram uma nova suspensão da assembleia, designada para o dia 08/07/2022. Em nova continuação da solenidade, o plano de recuperação judicial modificativo foi colocado em votação, sendo aprovado na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** em 26/01/2023, o plano de reestruturação foi homologado pelo juízo e a recuperação judicial foi concedida.

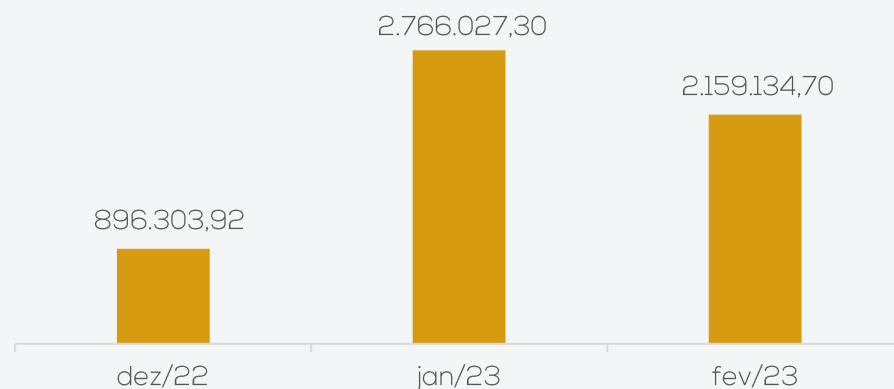


2. RESUMO – GRUPO RURAL SUL

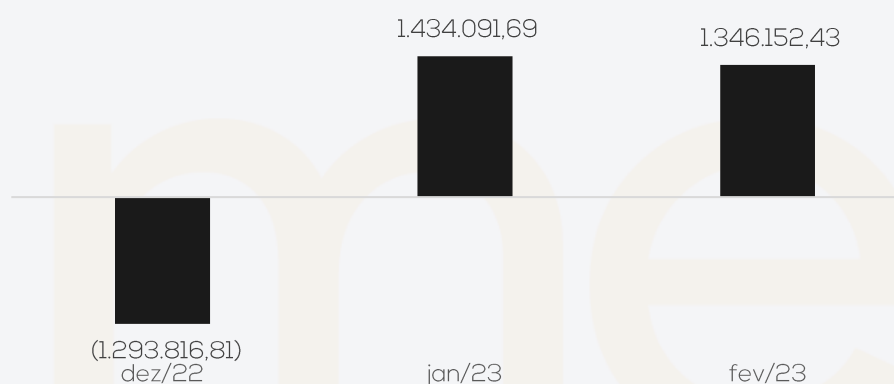
O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

RESULTADOS

Receita Líquida



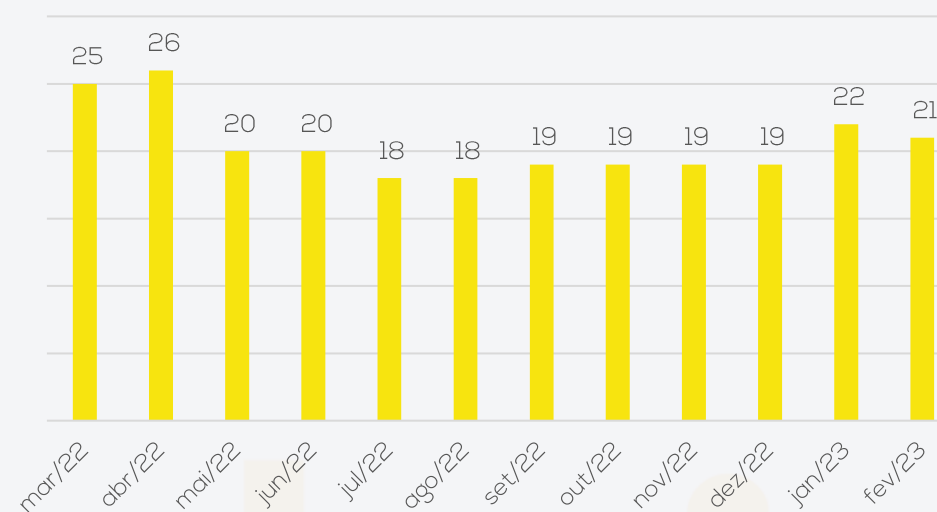
Resultado



O faturamento do período foi suficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado positivo de R\$ 1 milhão. No ano de 2023 acumula lucros de R\$ 2,7 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES

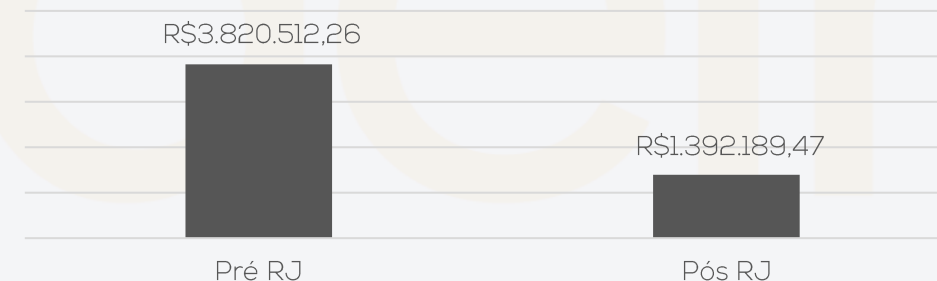
Número de Funcionários



Em fevereiro foi realizada 01 demissão, encerrando o período com 21 funcionários, sendo 6 na Rural Sul-RS, 6 na Rural Sul-GO, 3 na Arroeira Sul-GO, 5 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 9 trabalhadores agropecuários, 3 trabalhadores rurais, 1 assistente administrativo, 1 auxiliar administrativo, 3 serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina e 1 caseiro. Há também 6 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais e 2 funcionários afastados. Os gastos com pessoal atingiram **R\$ 90,8 mil** em fevereiro.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

Passivo Tributário



Ao final de fevereiro/2023 as recuperandas encerraram com passivo tributário de R\$ 1,3 milhão, sendo o valor mais expressivo com ICMS a recolher no porte de R\$ 1,2 milhão.

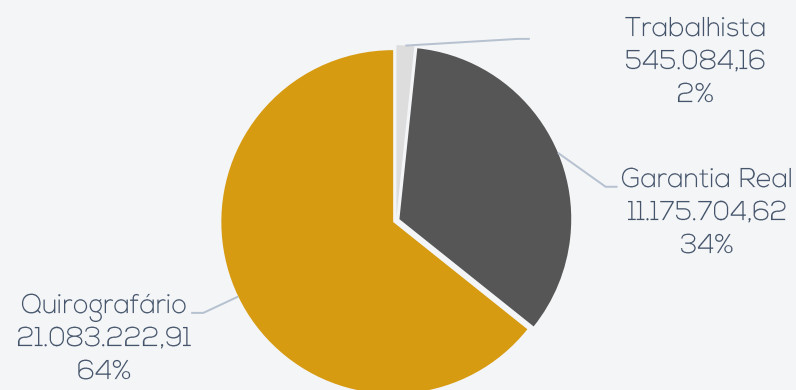
Maiores detalhes podem ser verificados no tópico 5. Endividamento Tributário – Dívida Fiscal.

2. RESUMO – GRUPO RURAL SUL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	21	42,86%	545.084,16	1,66%	25.956,39
Garantia Real	4	8,16%	11.175.704,62	34,07%	2.793.926,16
Quirografário	24	48,98%	21.083.222,91	64,27%	878.467,62
Total	49	100%	32.804.011,69	100%	669.469,63

Distribuição dos Credores por Natureza



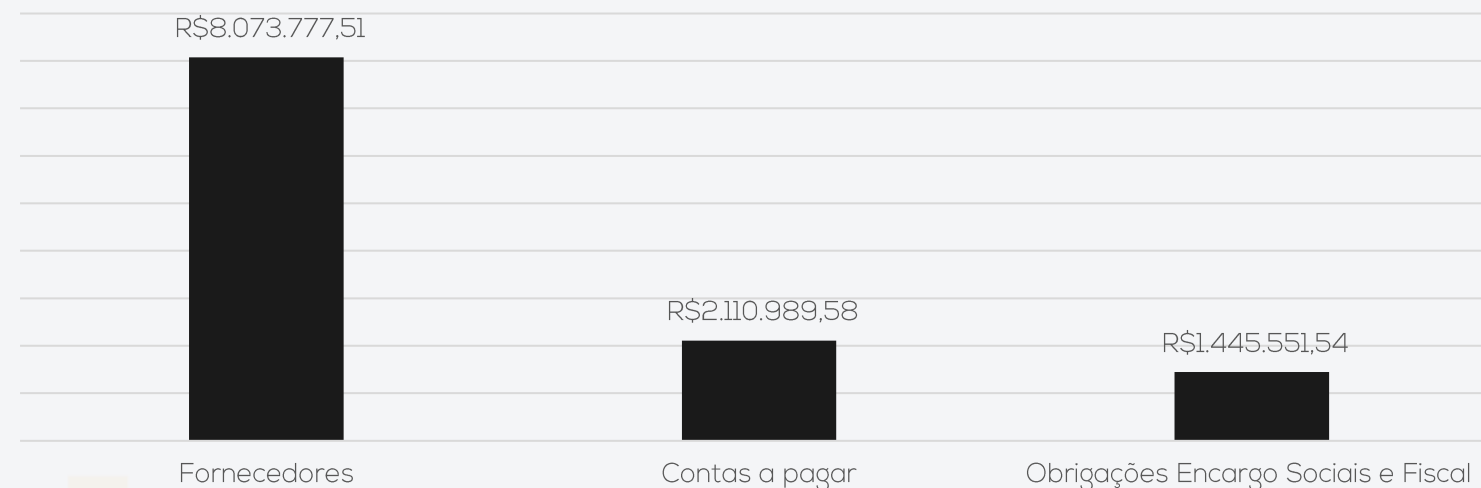
Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 6.222.278,36
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$ 3.511.330,62
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$ 3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$ 2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no tópico 6. Plano de Recuperação Judicial do presente relatório.

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Em fevereiro, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R\$ 11.630.318,63**, marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.



Destaca-se, conforme amplamente noticiado nos relatórios anteriores, e inclusive já levado ao processo, que as informações que constam nos balancetes das recuperandas não são passíveis de fiel confirmação, em virtude da falta de esclarecimentos e confusão patrimonial e financeira existente com a pessoa física dos sócios.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe I – Trabalhistas

A classe reúne **21 credores** no valor total de **R\$ 545.084,16**. Os pagamentos deverão ser iniciados em até 72h após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, em 12 parcelas mensais e consecutivas, sem previsão de deságio. Em 26/01/2023 foi homologado o plano de recuperação judicial, considerando-se publicada em 07/02/2023, sendo o marco para o pagamento da primeira parcela, que deverá acontecer até o dia **09/02/2023**. Até março/2023 foram realizados os pagamentos de 6 credores no valor total de R\$ 62.063,81, restando saldo de **R\$ 483.020,35**, relativo a credores que não apresentaram seus dados bancários até o momento, sendo as recuperandas.

Classe II – Garantia Real

A Classe II engloba **4 credores**, no valor total de **R\$ 11.175.704,62** com carência de 12 meses, devendo serem iniciados os pagamentos em **fevereiro/2024** em 72 parcelas mensais, com deságio de 31% e atualizações de juros de 1% a.m e correção pela TR, a partir da aprovação do plano em AGC, que ocorreu em 08/07/2022.

Classe III – Quirografários

A Classe III engloba **24 credores**, no valor total de **R\$ 21.083.222,91** com carência de 12 meses, devendo serem iniciados os pagamentos em **fevereiro/2024** em 108 parcelas mensais, com deságio de 31% e atualizações de juros de 1% a.m e correção pela TR, a partir da aprovação do plano em AGC, que ocorreu em 08/07/2022.

Cabe salientar que as classes II e III preveem a possibilidade de compensação de créditos.

Esclarecimentos do Cômputo do Prazo de Carência

Considerando que no sistema e-Proc as decisões são dispensadas de publicação no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”), a administração judicial utiliza como base para a contagem do prazo o artigo 5º da Lei n.º 11.419/2006.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 06.03.2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento da operação da empresa. No primeiro momento foi informado pela empresa que a parcela do plano de recuperação judicial, previsto para ser pago em janeiro/2023 referente a classe I, foi realizado a todos os credores que haviam encaminhado os dados bancários e que os pagamentos das demais classes estão na previsão da empresa paga pagamento em dia.

Quanto à colheita no RS que iniciaria na abertura de março, precisou ser prorrogada para a segunda semana, devido ao volume de chuvas que dificulta a colheita com as máquinas disponíveis pela empresa. O sócio Felipe informa que a expectativa para a colheita do arroz é boa, tendo em vista que o mesmo tem cultivo por irrigação, não sofrendo com a seca, já a soja a expectativa é de 70% esteja boa para venda e 30% de perda, o que já estava na previsão da Rural Sul. Neste período de colheita, custos com diárias e motoristas aumenta, sendo que o primeiro é contratado para a secagem do arroz nos silos e o segundo para o transporte da mercadoria do campo para a área de secagem.

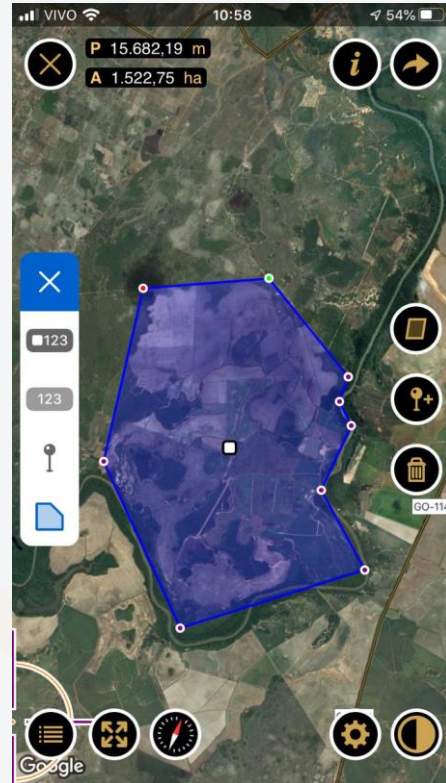
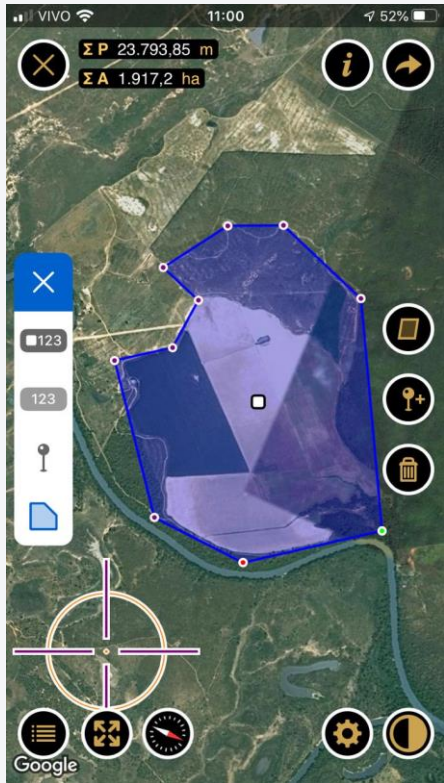
Em GO o período de colheita está finalizando, sendo que esta safra ficou dentro do esperado devido a não terem tido problemas climáticos, como na safra anterior que sofreu perdas devido a enchente. O sócio Marcelo informa que, embora a colheita em Goiás seja menor do que no Rio Grande do Sul, os valores de venda são melhores.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

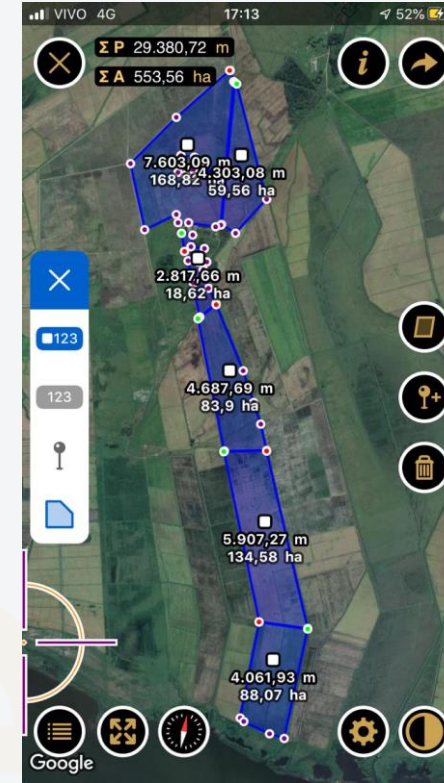
Arrendamentos em Goiás



Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Localização	Goiás
Arrendador	Fiorentino Capelesso
Área arrendada	800 ha
Vigência	Contrato pendente de renovação
Preço	10 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

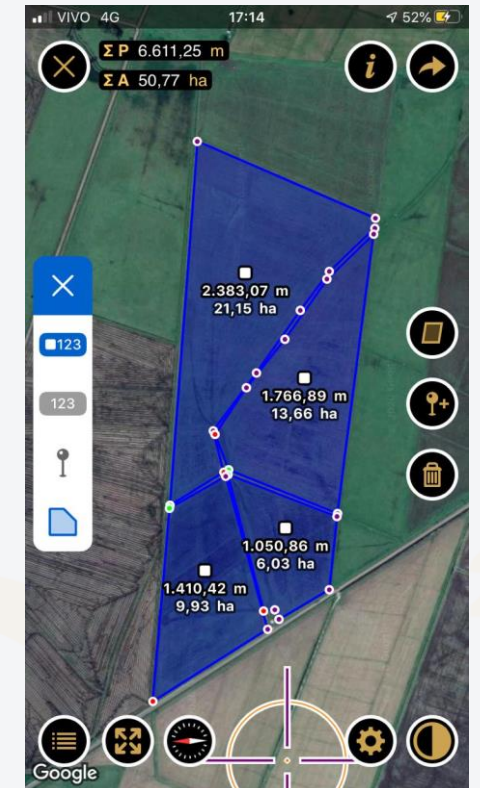
Arrendamentos em Viamão/RS



Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Localização	Viamão/RS
Arrendador	Mezari Imóveis Eireli-ME / Luiz Everaldo Dal Pont / Angelo Donato Bordignon
Área arrendada	574 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Área própria de plantio



Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE		19.857.323	21.857.256	23.288.344
	Clientes	7.202.768	7.631.721	7.726.681
	Adiantamento a funcionários	-	3.395	108.920
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	183.357	187.759	192.312
	Outros Créditos - Arroz. Sul	415.606	430.723	446.033
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.728.020	2.728.020	2.728.020
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	7.058.288	8.500.897	9.752.881
	Outros Créditos - AF Administração de Rec.	-	76.536	2.127
	Títulos de Capitalização	328.957	361.200	394.366
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.202.208	2.165.263	2.222.976
	Créditos de sócios/diretores	1.893.232	1.856.287	1.914.000
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGIVEL		15.551.985	15.573.680	15.589.095
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		37.611.516	39.596.199	41.100.415
PASSIVO		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO CIRCULANTE		58.612.933	59.163.524	59.321.588
	Fornecedores	8.371.184	8.323.491	8.073.778
	Contas a pagar	3.784.908	2.730.738	2.110.990
	Recuperação Judicial	32.791.512	32.791.512	32.760.480
	Obrigações Encargo Sociais e Fiscal	1.394.471	1.448.021	1.445.552
	Adiantamento de Clientes	368.552	523.844	523.844
	Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	61.985	77.309	79.120
	Outras Contas a Pagar	9.744.556	11.172.844	12.232.060
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO		- 21.001.417	- 19.567.325	- 18.221.173
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 21.101.417	- 19.667.325	- 18.321.173
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.611.516	39.596.199	41.100.415

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis das recuperandas não apresentam fielmente a realidade das empresas, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes.

Clientes: o saldo não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, já que, apesar de reiteradamente solicitado, as recuperandas não enviaram o *aging list*. No período houve registro de R\$ 2 milhões de recebimentos e R\$ 2,1 milhões de novas vendas, sendo, principalmente, para os clientes Nobre Alimentos (R\$ 846,8 mil) e Cerealista Rio Vermelho (R\$ 821 mil).

Outros Créditos: os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a recuperanda não possui faturamento próprio, de modo que as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Em fevereiro houve movimentações de R\$ 12,8 milhões de novas entradas e R\$ 11,6 milhões de pagamentos, sendo as principais movimentações na conta de Jonatan Fraga. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R\$ 77 mil, referente à compra de um escarificador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu.

Adiantamentos: engloba valores de adiantamento de salários de R\$ 13.919,68 e adiantamentos a fornecedores de R\$ 95.000,00, sendo unicamente para a empresa Agro Geo System, sem maiores detalhes.

Títulos de Capitalização: compreende consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito no qual o saldo atual é de R\$ 394.365,80. Na competência houve novo aporte de R\$ 33.166,03, para pagamento do referido consórcio referente ao mês de fevereiro.

Estoques: a importância não corresponde à realidade. A assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo, porém sem prazo determinado. As recuperandas informaram que não utilizam estoques, pois o procedimento é "colhe e vende". A rubrica se encontra se movimentação desde novembro/2020.

Créditos de Sócios/Diretores: em fevereiro as recuperandas transferiram R\$ 57,7 mil para os gastos particulares dos sócios e movimentações referentes às utilizações das contas próprias destes, sem registros de devoluções. Em 01/11/2022 foi firmado contrato com a empresa AF Administração de Recebíveis, que realizou abertura de uma conta pessoa jurídica junto ao banco Inter para movimentações exclusivas da Rural Sul/RS e os valores da movimentações desta nova conta estão sendo lançados na rubrica do sócio Felipe Perfeito Goulart. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R\$ 205.500,00 a Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento.

Imobilizado: não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio em setembro/21 cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, porém, está em nome do sócio Felipe Perfeito, trata-se de um trator no valor total de R\$ 254 mil. O valor do consórcio é apropriado mensalmente e em fevereiro foi de R\$ 15.414,69. Não são realizadas apropriações de depreciações mensais.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE		19.857.323	21.857.256	23.288.344
	Clientes	7.202.768	7.631.721	7.726.681
	Adiantamento a funcionários	-	3.395	108.920
	Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	183.357	187.759	192.312
	Outros Créditos - Arroz. Sul	415.606	430.723	446.033
	Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222	2.222
	Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.728.020	2.728.020	2.728.020
	Outros Créditos - Jonatan Fraga	7.058.288	8.500.897	9.752.881
	Outros Créditos - AF Administração de Rec.	-	76.536	2.127
	Títulos de Capitalização	328.957	361.200	394.366
	Estoques	1.934.783	1.934.783	1.934.783
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.202.208	2.165.263	2.222.976
	Créditos de sócios/diretores	1.893.232	1.856.287	1.914.000
	Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976
IMOBILIZADO/INTANGIVEL		15.551.985	15.573.680	15.589.095
	Depreciação/Amortização Acumulada	- 1.806.775	- 1.806.775	- 1.806.775
TOTAL DO ATIVO		37.611.516	39.596.199	41.100.415
PASSIVO		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO CIRCULANTE		58.612.933	59.163.524	59.321.588
	Fornecedores	8.371.184	8.323.491	8.073.778
	Contas a pagar	3.784.908	2.730.738	2.110.990
	Recuperação Judicial	32.791.512	32.791.512	32.760.480
	Obrigações Encargo Sociais e Fiscal	1.394.471	1.448.021	1.445.552
	Adiantamento de Clientes	368.552	523.844	523.844
	Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765
	Provisões Trabalhistas	61.985	77.309	79.120
	Outras Contas a Pagar	9.744.556	11.172.844	12.232.060
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO		- 21.001.417	- 19.567.325	- 18.221.173
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Prejuízos acumulados	- 21.101.417	- 19.667.325	- 18.321.173
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.611.516	39.596.199	41.100.415

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: durante o período houve pagamentos no montante de R\$ 808 mil e novas compras de R\$ 558 mil. Os principais pagamentos no período foram para Jonatan Fraga (R\$ 614,9 mil), sem maiores detalhes. As recuperandas realizam parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação *Barter*). As empresas informaram que a inadimplência no período é baixa, porém não elucidaram o valor total em aberto, além de citarem que os pagamentos são feitos conforme disponibilidade de seu caixa, e que o saldo permanece elevado devido ao saldo anterior, sem maiores detalhes. Quanto ao envio do *aging list*, a recuperanda informa não possuir.

Contas a Pagar: englobam, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto às movimentações de fevereiro, a Rural Sul enviou o relatório atualizado, conforme segue:

Planilha Contas a Pagar			
Parte	Data	Valor	
Devolução - Pagamento Wesley Araújo Rocha	02/02/2023	-R\$	3.643,00
Devolução Empréstimo - Fábio Ricardo Cassol	03/02/2023	-R\$	100.000,00
Devolução Empréstimo - Fábio Ricardo Cassol	06/02/2023	-R\$	130.000,00
Reposição Fundo Fixo	06/02/2023	-R\$	1.500,00
Devolução Empréstimo - Fábio Ricardo Cassol	07/02/2023	-R\$	70.000,00
Devolução Empréstimo - Jacy Ludgero	07/02/2023	-R\$	40.000,00
Pagamento Trator - Maqnelson Agricola	08/02/2023	-R\$	50.000,00
Empréstimo de Valmar Junior	09/02/2023	R\$	100.000,00
Pagamento Trator - Maqnelson Agricola	09/02/2023	-R\$	50.000,00
Devolução Empréstimo - Fábio Ricardo Cassol	13/02/2023	-R\$	44.560,00
Devolução Empréstimo - Jacy Ludgero	13/02/2023	-R\$	40.000,00
Suprimento de Caixa	14/02/2023	-R\$	1.600,00
Devolução Empréstimo - Sun Shine Agricola	14/02/2023	-R\$	40.000,00
Devolução Empréstimo - Jacy Ludgero	16/02/2023	-R\$	45.050,00
Empréstimo de Valmar Junior	22/02/2023	R\$	50.000,00
Cheque Compensado nº 000320	22/02/2023	-R\$	140.000,00
Pagamento José Alceu Justo	22/02/2023	-R\$	9.000,00
Pagamento Fábio Ricardo Cassol	24/02/2023	R\$	4.395,50
Total			-R\$ 610.957,50

Recuperação Judicial: se refere aos valores arrolados na RJ os quais possuem divergência de R\$ 12,5 mil com os valores habilitados, os quais deverão ser ajustados pela empresa para o próximo relatório. Em fevereiro foram realizados os pagamentos das primeiras parcelas pertinentes a classe I no montante de R\$ 31.031,91, conforme comprovante enviado.

Adiantamento de Clientes: corresponde a adiantamentos realizados no montante de R\$ 523.843,83 que serão entregues na próxima safra do RS, prevista para iniciar em março/2023.

Empréstimos e Financiamentos: compreende empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu, inicialmente, em agosto/2020 e, embora reiteradamente solicitado, não houve qualquer envio de documentação por parte da empresa, tampouco foram registrados pagamentos dos empréstimos adquiridos. A última movimentação ocorreu em fevereiro/2022 quando houve nova contratação de empréstimo junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 516.710,96. As recuperandas informaram que não possuem os contratos dos empréstimos.

Outras Contas a Pagar: tratam-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não se encontra de acordo com a realidade, tendo em vista que há saldos anteriores que não foram consolidados, conforme elucidado pela recuperanda.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	DRE Rural Sul	dez/22	jan/23	fev/23	2023
	Receita Operacional Bruta	896.304	2.766.027	2.159.135	4.925.162
	Deduções da Receita Bruta	-	-	-	-
	Custo dos produtos e serviços vendidos	- 1.931.513	- 1.069.365	- 624.193	- 1.693.558
	Lucro Bruto	- 1.035.209	1.696.662	1.534.941	3.231.604
	Despesas administrativas	- 237.283	- 245.197	- 178.514	- 423.711
	(Prejuízo)/Lucro operacional	- 1.272.492	1.451.465	1.356.428	2.807.893
	Receitas financeiras	8	11	31	42
	Despesas financeiras	- 21.333	- 17.384	- 10.306	- 27.691
	Resultado antes da tributação	- 1.293.817	1.434.092	1.346.152	2.780.244
	(Prejuízo)/Lucro contábil	- 1.293.817	1.434.092	1.346.152	2.780.244

Receita Operacional Bruta: em fevereiro o faturamento apresentou retração de 22% em comparação ao seu antecessor.

Custos: os custos representam 29% das receitas, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. As movimentações mais significativas foram os valores de insumos que passaram de R\$ 425,5 mil para R\$ 242 mil, além dos valores de outros custos de produção que foram de R\$ 398,5 mil para R\$ 161 mil.

Despesas Administrativas Gerais: compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Em fevereiro as principais variações foram com fretes que passaram de R\$ 62 mil para R\$ 3 mil e manutenções e reparos de R\$ 12,6 mil para R\$ 8 mil.

Resultado Financeiro: as despesas financeiras se referem a juros sobre os pagamentos em atraso (R\$ 10 mil) e despesas bancárias (R\$ 118,41), enquanto as receitas compreendem receitas com aplicações financeiras (R\$ 31,09). O resultado financeiro foi negativo em R\$ 10 mil.

Resultado: o faturamento do período foi suficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado positivo de R\$ 1.346.152,43. No ano de 2023 acumula lucros de R\$ 2.780.244,12.

Em relação à Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 4 a 6 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA (ARROZ IRRIGADO)		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA



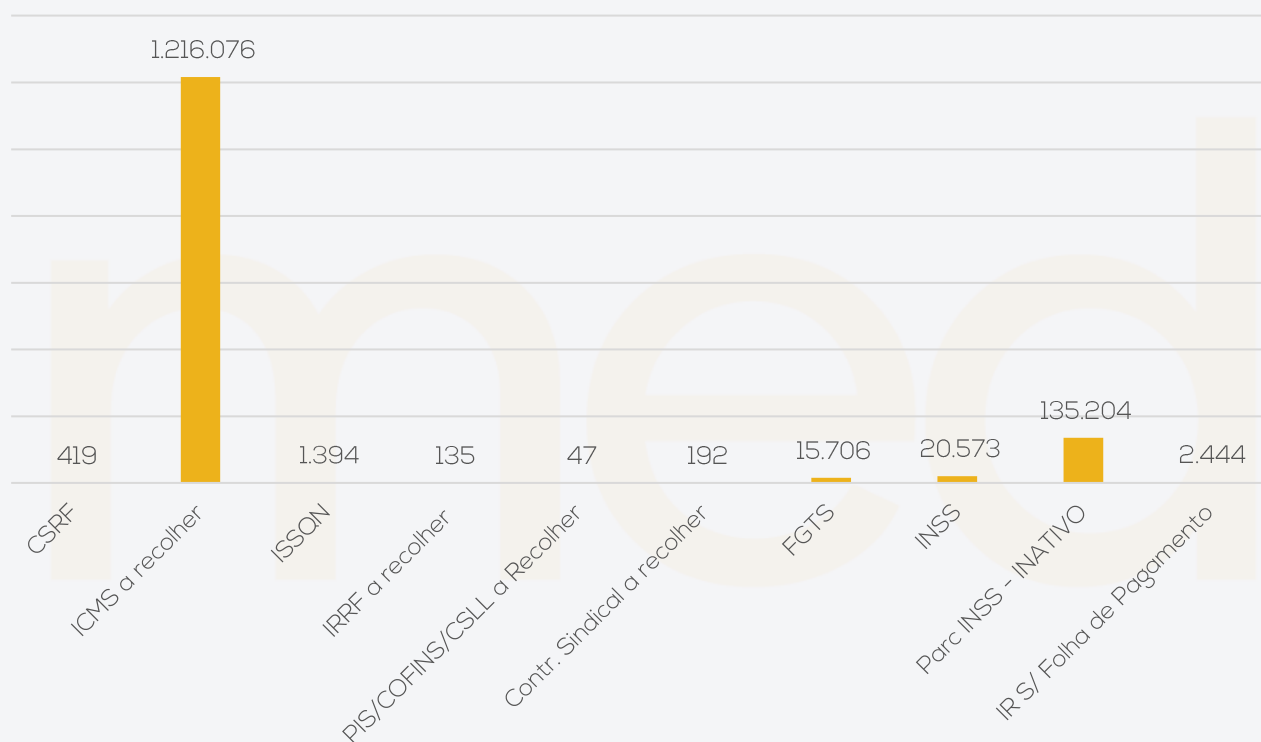
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA FISCAL

Em fevereiro de 2023, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava **R\$ 1.392.189,47**, sendo o maior valor referente ao ICMS, com R\$ 1,2 milhão. O único parcelamento que se encontra ativo é de ICMS em nome do sócio Marcelo, informado pela empresa estar sendo pago em dia, porém sem maiores detalhes. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerar o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos.

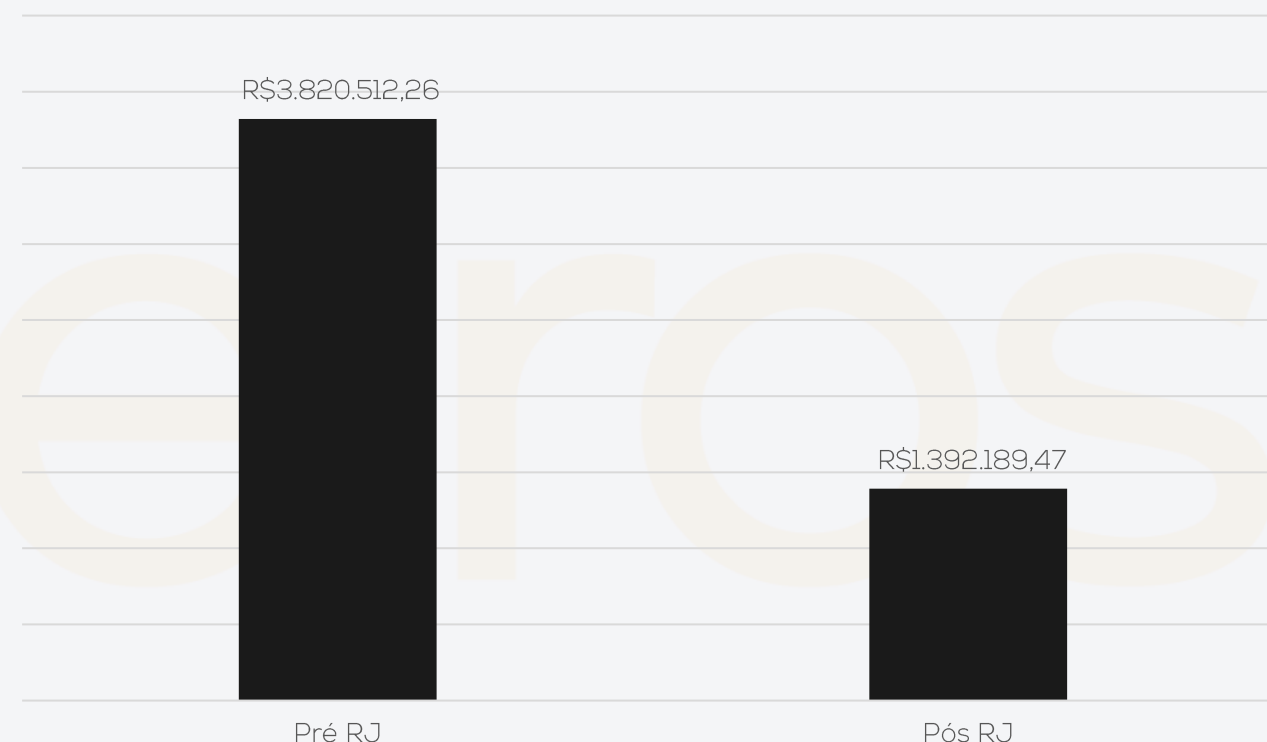
Destaca-se que os sócios estão colocando em dia a dívida tributária que consta em seus CPFs, devido ao faturamento ser realizado em seus nomes, e não da Rural Sul, sendo os pagamentos realizados com recursos da Rural Sul, contudo, as empresas não enviaram os comprovantes de pagamentos tão pouco os relatórios atualizados das dívidas federais, estaduais e municipais, embora solicitado reiteradas vezes.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:

Passivo Detalhado – 02/2023



Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO E PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	R\$ 545.084,16	-	-	fev/23	fev/24	12	Mensal	-	-	TED ou DOC	Os pagamentos serão iniciados em até 72h após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ 11.175.704,62	31%	12 meses	fev/24	jan/30	72	Mensal	1% a.m	TR	TED ou DOC	Os pagamentos serão iniciados em até 12 meses a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. Atualização a partir da aprovação do plano em AGC (08/07/2022). Possibilitada a compensação de créditos.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 21.083.222,91	31%	12 meses	fev/24	jan/33	108	Mensal	1% a.m	TR	TED ou DOC	Os pagamentos serão iniciados em até 12 meses a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. Atualização a partir da aprovação do plano em AGC (08/07/2022). Possibilitada a compensação de créditos.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	31%	12 meses	fev/24	jan/33	108	Mensal	1% a.m	TR	TED ou DOC	Os pagamentos serão iniciados em até 12 meses a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. Atualização a partir da aprovação do plano em AGC (08/07/2022). Possibilitada a compensação de créditos.
TOTAL		R\$ 32.804.011,69										



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO								ATUALIZAÇÃO EM MARÇO 2023		
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	R\$ 545.084,16	-	-	fev/23	jan/24	R\$ 545.084,16	R\$ 62.063,81	R\$ -	R\$ 483.020,35
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ 11.175.704,62	31%	12 meses	fev/24	jan/30	R\$ 7.711.236,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.711.236,19
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 21.083.222,91	31%	12 meses	fev/24	jan/33	R\$ 14.547.423,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.547.423,81
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	31%	12 meses	fev/24	jan/33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 32.804.011,69					R\$ 22.803.744,16	R\$ 62.063,81	R\$ -	R\$ 22.741.680,35

100,00%

0,27%

99,73%

Resumo PRJ





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/2023;





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
 CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:18/04/2023 Hr:10:14:40,13
 Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

CIRCULANTE -----	23.288.344,31	19.857.323,23
CREDITOS -----	7.726.681,13	7.202.768,03
CLIENTES A RECEBER	7.726.681,13	7.202.768,03
OUTROS CREDITOS -----	13.626.879,94	10.719.771,96
OUTROS CREDITOS A RECEBER	13.123.594,46	10.387.491,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	95.000,00	0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	394.365,80	328.956,73
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13.919,68	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	3.323,58
ESTOQUE -----	1.934.783,24	1.934.783,24
ESTOQUE	1.934.783,24	1.934.783,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE -----	2.222.975,69	2.202.207,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	2.222.975,69	2.202.207,82
CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	1.913.999,60	1.893.231,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	308.976,09
PERMANENTE -----	15.589.094,61	15.551.984,98
PERMANENTE -----	15.589.094,61	15.551.984,98
IMOBILIZADOS	17.389.209,38	17.352.099,75
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.800.114,77-	1.800.114,77-

Continua.

RURAL SUL PRODUCAO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
 CNPJ: 28.620.500/0001-45

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Consolidado Com: FBG MMG Dia:18/04/2023 Hr:10:14:40,13
 Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	59.321.587,60-	58.612.933,14-
FORNECEDORES -----	8.073.777,51-	8.371.184,35-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	8.073.777,51-	8.371.184,35-
CONTAS A PAGAR -----	2.110.989,58-	3.784.907,82-
CONTAS A PAGAR	2.110.989,58-	3.784.907,82-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL -----	32.760.479,78-	32.791.511,69-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.114.169,99-	28.145.201,90-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.646.309,79-	4.646.309,79-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	53.362,07-	6.472,08-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	53.362,07-	6.472,08-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.364.007,69-	1.364.407,44-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.364.007,69-	1.364.407,44-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	28.181,78-	23.591,12-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	28.181,78-	23.591,12-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	523.843,83-	368.552,21-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	523.843,83-	368.552,21-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	2.095.764,56-	2.095.764,56-
EMPRESTIMOS - CP	2.095.764,56-	2.095.764,56-
Continua.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Plano de Contas Consolidado Com: FBG MMG

Dia: 18/04/2023

Hora: 10:14:40,13

* -----*			
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	4.925.162,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		4.925.162,00
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	100,00		4.925.162,00
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	100,00	4.925.162,00	
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	34,39	1.693.558,43-	
CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	34,39		1.693.558,43-
(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	34,39		1.693.558,43-
-----			-----
LUCRO BRUTO	65,61	3.231.603,57	
DESPESAS OPERACIONAIS	8,60	423.711,07-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8,60		423.711,07-
DESPESAS COM PESSOAL - ADM	3,85		189.698,94-
DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	0,32		15.624,00-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	4,43		218.388,13-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	57,01	2.807.892,50	
RESULTADO FINANCEIRO	0,56	27.648,38-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,56		27.648,38-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,56		27.690,78-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		42,40
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	56,45	2.780.244,12	
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	56,45	2.780.244,12	
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	56,45	2.780.244,12	

VIAMA0, 28 de fevereiro de 2023.

 FELIPE PERFEITO GOULART
 Socio Administrador
 CPF Numero - 020.129.800-74

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====
 =
 =
 =
 =
 =====